



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

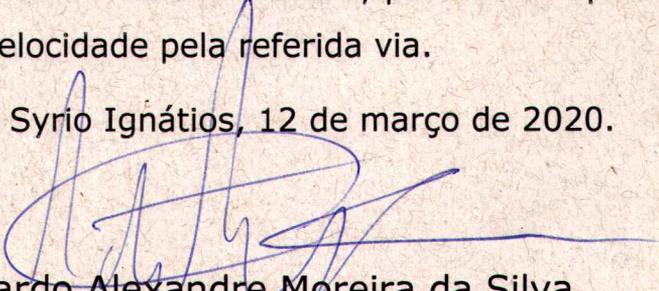
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 88/2020**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, faça estudo para a instalação de lombada ou redutor de velocidade em ponto estratégico da Rua Valentim Fratini, no Bairro Jardim Recreio, para evitar que motoristas transitem em alta velocidade pela referida via.

Plenário Syrio Ignátios, 12 de março de 2020.


Eduardo Alexandre Moreira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIR.
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 16/03/2020
DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 